



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

DESPACHO

Trata-se de requerimento formulado pelo Vereador **Denilson Paizante da Silva**, solicitando a retirada definitiva de pauta do **Projeto de Lei nº 758/2025**, que se encontrava incluído na Ordem do Dia para 2ª votação.

Considerando a justificativa apresentada pelo autor da proposição, no sentido de que, após a aprovação em 1º turno, foi constatada a existência da **Lei Municipal nº 709/1996**, que já contempla integralmente o objeto da matéria, evitando-se, assim, duplicidade legislativa;

Considerando os princípios da economicidade, eficiência e racionalidade do processo legislativo, bem como as diretrizes estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 95/1998;

Considerando as disposições do Regimento Interno desta Casa Legislativa que permitem a retirada de proposição mediante requerimento do autor;

DEFIRO o pedido formulado.

Determino:

- I – A retirada do **Projeto de Lei nº 758/2025** da pauta da Ordem do Dia;
- II – O arquivamento da matéria, com as anotações de praxe;
- III – O encaminhamento do presente despacho para juntada aos autos do processo legislativo.

Cumpra-se.

Mantenópolis/ES, 09 de setembro de 2026.

Martim Junior Tavares

Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003500330030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Martim Junior Tavares** em 09/02/2026 16:40

Checksum: **4137B59012E3B89CA59714A2032DD0DC5BF5F1767C5A97620F854E27CC4644C3**



Autenticar documento em <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.